

**AVISO DE DISPENSA Nº: 004/2023-CMC.
(Processo Administrativo nº: 2023-200301)**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Curuçá, por meio de sua Comissão Especial de Licitação, realizará contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação de empresa para prestação Serviços a serem executados em prol da Câmara Municipal de Curuçá para o Gerenciamento das redes sociais (Facebook, Instagram e Youtube) com postagens de informativos e flayer comemorativos com Transmissão ao vivo das Reuniões Ordinárias, Reuniões Extraordinárias; Audiências Públicas; e Sessões Solenes da Câmara Municipal de Curuçá/PA, devem encaminhar proposta de preços para o e-mail: cplcmc23@gmail.com, até as 14:00 (quatorze) horas do dia 23 de março de 2023, devidamente acompanhados de suas documentações de habilitação jurídica de regularidade fiscal, e trabalhista, contidas no anexo II.

Curuçá - Pará, 20 de março de 2023

Ana Lucia Soares dos Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ANEXO I

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação Serviços a serem executados em prol da Câmara Municipal de Curuçá para o Gerenciamento das redes sociais (Facebook, Instagram e Youtube) com postagens de informativos e flyer comemorativos com Transmissão ao vivo das Reuniões Ordinárias, Reuniões Extraordinárias; Audiências Públicas; e Sessões Solenes da Câmara Municipal de Curuçá/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	transmissão, ao vivo, das Reuniões Ordinárias, Reuniões Extraordinárias; Audiências Públicas; e Sessões Solenes; As Reuniões Ordinárias, nas sextas feiras, sempre com início às 09 horas, com prazo máximo de duração de 05 horas; As Sessões Solenes, sempre com início as 09 horas, com prazo máximo de duração de 05 horas; As Reuniões Extraordinárias e Audiências Públicas, com início a partir das 09 horas, com prazo máximo de duração de 05 horas.	UNIDADE	54
02	Contratação de Emissora de Radiodifusão FM (frequência modulada) com cobertura no Município de Curuçá, para realizar a Transmissão, ao vivo, das reuniões Ordinárias, reuniões Extraordinárias; Audiências Públicas; e Sessões Solenes; As Reuniões Ordinárias, nas sextas feiras, sempre com início às 09 horas, com prazo máximo de duração de 05 horas;	UNIDADE	54
03	Gerenciamento das redes sociais (Facebook, Instagram e Youtube); postagens de informativos, flyer comemorativos e story e fotos das Sessões.	UNIDADE	260
04	Criação de conteúdo em vídeo para as redes sociais (Facebook, Instagram e Youtube); das Sessões.	UNIDADE	104
05	Contratação de servidor de Streaming para transmissão das Sessões na plataforma do Instagram.	UNIDADE	10

1.3. Entrega no prazo de 7 dias a partir da solicitação

1.4. Forma de pagamento em até trinta dias após o atesto do recebimento na nota fiscal.

ANEXO II

A proposta encaminhada pelo proponente conforme anexo I, deve ser devidamente encaminhada, com a documentação de habilitação jurídica que atestem a regularidade fiscal e trabalhista conforme listagem deste anexo, sob pena de desclassificação da proposta.

1. Cartão CNPJ
2. Contrato Social
3. Documentos Pessoais dos Sócios
4. Certidão Negativa de Débitos Municipais
5. Certidão Negativa de Débitos Estaduais
6. Certidão Negativa de Débitos Federais
7. Certificado de Regularidade do FGTS
8. Certidão de Falência e Concordata.
9. Certidão de Regularidade Trabalhista
10. Atestado de Capacidade Técnica
11. Declaração art. 67, VI da Lei 14.133/21.